

7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

- Tem retrete no alojamento para uso exclusivo:
 - Com dispositivo de descarga 1
 - Sem dispositivo de descarga 2
- Tem retrete no edifício para uso partilhado:
 - Com dispositivo de descarga 3
 - Sem dispositivo de descarga 4
- Não tem retrete 5

8 INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE:

- O alojamento **tem** instalação de banho ou duche 1
- O alojamento **não tem** instalação de banho ou duche 3

9 SISTEMA DE ESGOTOS:

- O alojamento **tem** sistema de esgotos:
 - Ligado a rede pública 1
 - Ligado a um sistema particular (fossa séptica, etc.) 2
 - Outras situações 3
- O alojamento **não tem** sistema de esgotos 4

10 SISTEMA DE AQUECIMENTO DISPONÍVEL (só o principal):

- Aquecimento central 1
- Aquecimento não central:
 - Lareira 2
 - Aparelhos fixos (na parede, fogões, etc.) 3
 - Aparelhos móveis (eléctricos, a gás, etc.) 4
- Sem aquecimento 5

Se a sua habitação é uma BARRACA, CASA RUDIMENTAR DE MADEIRA, HABITAÇÃO MÓVEL, HABITAÇÃO DE ACASO OU IMPROVISADA (códigos 02, 03, 04, 05 ou 06 na pergunta 2),
TERMINOU O PREENCHIMENTO DESTA PERGUNTA

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO.

11 EXISTÊNCIA DE COZINHA:

- O alojamento tem cozinha com:
 - Menos de 4 m² 1
 - 4 m² ou mais 2
- O alojamento tem apenas kitchenete 3
- O alojamento não tem cozinha nem kitchenete 4

12 NÚMERO DE DIVISÕES DO ALOJAMENTO:

Não inclua a cozinha, corredores, vestíbulos, hall, casas de banho, marquises, despensas, etc.

As perguntas 13 e 14 destinam-se apenas a
PROPRIETÁRIOS DO ALOJAMENTO.
SE NENHUMA DAS PESSOAS RESIDENTES NO ALOJAMENTO
É PROPRIETÁRIA OU CO-PROPRIETÁRIA DO ALOJAMENTO,
PASSE PARA A PERGUNTA 15

13 INDIQUE SE TEM ENCARGOS DEVIDOS À AQUISIÇÃO DESTA HABITAÇÃO:

- Sim 1
- Não 3 → **TERMINE O PREENCHIMENTO.**

14 INDIQUE O ESCALÃO A QUE CORRESPONDE O ENCARGO MENSAL POR AQUISIÇÃO DESTA HABITAÇÃO:

- Menos de 12 000\$00 01
- 12 000\$00 a 19 999\$00 02
- 20 000\$00 a 29 999\$00 03
- 30 000\$00 a 39 999\$00 04
- 40 000\$00 a 49 999\$00 05
- 50 000\$00 a 59 999\$00 06
- 60 000\$00 a 79 999\$00 07
- 80 000\$00 a 99 999\$00 08
- 100 000\$00 a 119 999\$00 09
- 120 000\$00 ou mais 10

SE RESPONDEU À PERGUNTA 14 TERMINOU O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO.

15 SE É INQUILINO, INDIQUE A FORMA DE ARRENDAMENTO:

- O alojamento foi arrendado com:
 - Contrato de duração limitada de 3 ou 5 anos 1
 - Contrato renovável sem prazo 2
 - Contrato de renda social ou apoiada 3
- O alojamento é subarrendado 4 → **PASSE PARA 17**
- Outra situação (cedido, porteiro(a)s, etc.) 5 → **PASSE PARA 18**

16 DATA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:

- Antes de 1975 1
- Entre 1975 e 1986 2
- Entre 1987 e 1990 3
- Após 1990 4

17 SE PAGA RENDA, INDIQUE O RESPECTIVO ESCALÃO MENSAL:

- Menos de 3 000\$00 01
- 3 000\$00 a 4 999\$00 02
- 5 000\$00 a 6 999\$00 03
- 7 000\$00 a 11 999\$00 04
- 12 000\$00 a 19 999\$00 05
- 20 000\$00 a 29 999\$00 06
- 30 000\$00 a 39 999\$00 07
- 40 000\$00 a 49 999\$00 08
- 50 000\$00 a 59 999\$00 09
- 60 000\$00 a 79 999\$00 10
- 80 000\$00 a 99 999\$00 11
- 100 000\$00 ou mais 12

18 INDIQUE A ENTIDADE PROPRIETÁRIA DO ALOJAMENTO:

- Ascendentes ou descendentes em 1º ou 2º grau 1
- Particulares ou empresas privadas 2
- Estado, institutos públicos autónomos, segurança social ou outras instituições sem fins lucrativos 3
- Empresas públicas 4
- Autarquias locais 5
- Cooperativas de habitação 6

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO.

NÃO ESQUEÇA QUE HÁ TAMBÉM UM QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL QUE DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA PESSOA QUE SE ENCONTRE NO ALOJAMENTO.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUESTIONÁRIO DE ALOJAMENTO



NO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO TENHA EM ATENÇÃO O SEGUINTE:

- ◆ Utilize esferográfica de **tinta azul ou preta**.
- ◆ Marque com um X o quadrado correspondente à sua resposta:
- ◆ Se quiser anular a sua resposta faça-o da seguinte forma:
- ◆ Se anulou e era a resposta correcta, revalide a sua resposta, fazendo-o da seguinte forma:
- ◆ Escreva os ALGARISMOS do seguinte modo:
- ◆ Escreva sempre em maiúsculas, bem desenhadas:

V I L A R E A L

- ◆ Siga as indicações das setas. Por ex., se marcar esta resposta → PASSE PARA 15., siga para a pergunta número 15.

INSTRUÇÕES GERAIS

QUEM RESPONDE AO QUESTIONÁRIO?

As perguntas nºs 1 a 3, inclusive, são preenchidas pelo Recenseador.

As restantes perguntas do questionário (condições da habitação) serão respondidas pelo titular do alojamento ou por pessoa residente habilitada para o fazer. No caso de não ser possível ou de não saber fazer o preenchimento, aguarde a chegada do recenseador encarregue da recolha dos questionários, que lhe prestará a ajuda necessária.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

PERGUNTA 4 - TELEFONE/ TELEMÓVEL:

Deve ser anotado o número de telefone de casa ou do telemóvel, a fim de facilitar o contacto em caso de necessidade.

PERGUNTA 5 - O ALOJAMENTO TEM ELECTRICIDADE?

Marque SIM se dispuser de rede eléctrica instalada no interior do alojamento, seja qual for a sua proveniência.

PERGUNTA 6 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Quando o alojamento tem em anexo (no quintal, etc.) a cozinha e/ou a casa-de-banho, e dentro destas possui água canalizada, considera-se essa situação como existindo água dentro do alojamento.

Quando um alojamento dispuser de água canalizada no exterior (quintal, etc.) mas não em nenhum dos compartimentos que o integram (cozinha, retrete ou casa de banho), deverá ser considerado como tendo água canalizada no edifício, mas fora do alojamento.

Quando um alojamento não tem qualquer tipo de água canalizada no seu interior, nem no edifício, e por isso recorre a outras fontes de abastecimento, pode acontecer que sejam utilizadas várias fontes alternativas. Nesse caso, deve considerar aquela a que recorre habitualmente para obter água para cozinhar e para hábitos de higiene.

PERGUNTA 7 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Por **dispositivo de descarga** entende-se o autoclismo, fluxómetro, etc., ou seja, o sistema mecânico para descarga de água no interior da sanita.

PERGUNTA 8 - INSTALAÇÕES DE BANHO OU DUCHE:

Por **instalação de banho ou duche** entende-se toda a instalação que está ligada de modo permanente a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação da água utilizada no banho para fora do alojamento.

Não considere como instalação de banho ou duche a simples existência de um lavatório (ligado ou não a uma rede de esgoto), mesmo que em dependência própria, nem as instalações improvisadas em recipientes suspensos que, enchidos manualmente, sirvam de chuveiro.

PERGUNTA 9 – SISTEMA DE ESGOTOS:

Entende-se por **sistema de esgotos** toda a instalação permanente que permita a evacuação das águas residuais do alojamento para fora do mesmo.

Entende-se por **rede pública de esgotos** o caso de uma rede de esgotos (por exemplo numa cidade), que capta todos os despejos e os canaliza segundo uma determinada via.

Fossa séptica é um receptáculo de estrutura especial e com determinados processos de asseptização que, por via de uma canalização apropriada, recebe as águas residuais de um ou poucos alojamentos.

PERGUNTA 10 - SISTEMA DE AQUECIMENTO DISPONÍVEL:

Se existir mais do que um sistema de aquecimento, indique aquele a que recorre com mais frequência quando se torna necessário.

PERGUNTA 11 - EXISTÊNCIA DE COZINHA:

Por **cozinha** entende-se o local destinado e equipado para a preparação das principais refeições, que seja de facto utilizado para este fim, mesmo que também sirva como sala de jantar, quarto ou sala de estar. A cozinha poderá encontrar-se separada do alojamento (no pátio por exemplo).

Por **kitchenette** entende-se um pequeno espaço dentro de uma divisão, separado, usualmente, por um pequeno balcão ou similar, dedicado à confecção de alimentos. Esta situação encontra-se principalmente em zonas urbanas e em apartamentos de menor área.

Ainda em relação a alojamentos com cozinha, deve tomar atenção à sua dimensão, uma vez que se faz a sua classificação consoante ela tenha menos ou mais de 4 m².

PERGUNTA 12 - NÚMERO DE DIVISÕES DO ALOJAMENTO:

Por **divisão** entende-se o espaço, num alojamento, delimitado por paredes, tendo pelo menos 4 m² de área e 2 m de altura, na sua maior parte.

Estão compreendidos na definição de divisão, os quartos de dormir, as salas de jantar e de estar, as divisões em sótão ou caves habitadas, etc.

ATENÇÃO

NÃO deve considerar como divisão: cozinha (mesmo que sirva também para outros fins), casa de banho, despensa, arrecadação, varanda, (mesmo que fechadas por qualquer tipo de estrutura), "marquise", "hall" e corredores. As divisões afectas exclusivamente a uma actividade económica não devem ser contadas. Por exemplo: num alojamento com cinco divisões, no qual se encontra instalado um consultório médico em duas divisões, deverão ser contadas apenas três divisões.

PERGUNTA 13 - INDIQUE SE TEM ENCARGOS DEVIDOS À AQUISIÇÃO DESTA HABITAÇÃO:

Entende-se que o ocupante proprietário do alojamento tem encargos financeiros por compra da habitação, quando:

- O alojamento é ocupado em regime de resolubilidade; é o caso do alojamento adquirido por intermédio de uma caixa de previdência ou outra instituição; situação em que os indivíduos têm o direito de ocupar o alojamento através de um quantitativo pago ao longo de um período, geralmente quinze a vinte anos, findo o qual se tornam proprietários do alojamento;
- O alojamento é propriedade de pessoas que o ocupam e o adquiriram através de empréstimo bancário ou outros ainda não completamente liquidados; aqui o indivíduo torna-se imediatamente proprietário do alojamento, embora, como garantia do empréstimo efectuado, hipoteque geralmente o mesmo alojamento, sendo os encargos financeiros constituídos pela amortização do capital e pelos juros em dívida. Assim, a prestação incluirá a amortização do capital e juros em dívida.

Qualquer outro tipo de encargos relacionados com a habitação, como por exemplo, encargos de empréstimos para obras no alojamento, **NÃO** devem ser considerados.

Assinale "**NÃO**" se o alojamento, qualquer que tenha sido a via de aquisição (compra, herança ou outra), se encontrar totalmente pago.

Este encargo reportar-se-á ao mês imediatamente anterior ao momento censitário.

PERGUNTA 14 - INDIQUE O ESCALÃO A QUE CORRESPONDE O ENCARGO MENSAL POR AQUISIÇÃO DESTA HABITAÇÃO:

Se a prestação é, por exemplo, trimestral deve marcar o quadrado correspondente a um terço desse valor.

ATENÇÃO

No caso de o encargo ainda não se encontrar definido pela entidade financiadora, deverá assinalar o que calcula que venha a ter.

PERGUNTA 15 - SE É INQUILINO, INDIQUE A FORMA DE ARRENDAMENTO

Esta pergunta diz unicamente respeito a ocupantes que não sejam proprietários ou co-proprietários dos respectivos alojamentos.

Contrato de duração limitada de 3 ou 5 anos - contrato em que no fim deste prazo (3 ou 5 anos), novo valor de renda pode ser negociado entre as partes. Caso não haja acordo, o contrato cessa e o inquilino tem que sair do alojamento.

Contrato renovável sem prazo - contrato renovável automaticamente em que só cessa se o arrendatário pretender deixar o alojamento.

Contrato de renda social ou apoiada - contrato em que o arrendatário é uma entidade pública e em que o valor da renda foi reduzido face à necessidade de apoio social do agregado familiar.

Se o alojamento estiver arrendado a um indivíduo que, por sua vez, o alugou a uma terceira pessoa, mediante o pagamento de uma renda, então considera-se que o alojamento está **subarrendado**.

Nos casos de **cedência gratuita do alojamento**, (exemplo: um pai proprietário de um alojamento cede gratuitamente ao filho esse mesmo alojamento), bem como nos casos em que a ocupação do alojamento está geralmente associada a um contrato, em que directa ou indirectamente lhe é atribuído um valor, sendo condição para o desempenho de uma função (exemplo: *porteiros, guardas*, etc.), deverão ser contemplados em **outras situações**.

PERGUNTA 16 - DATA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:

Nesta pergunta pretende-se saber quando é que foi efectuado o contrato de arrendamento, independentemente da actualização posterior ou não do valor da renda.

PERGUNTA 17 - SE PAGA RENDA, INDIQUE O RESPECTIVO ESCALÃO MENSAL

Entende-se por **renda** o montante despendido mensalmente, pela ocupação de uma unidade de alojamento, ocupada *em regime de arrendamento*.

Se a renda não for mensal, terá de a converter em mensal.

ATENÇÃO

As amortizações de empréstimos contraídos para a compra de casa própria, ou as mensalidades pagas no caso de propriedade resolúvel, **NÃO SÃO CONSIDERADAS RENDAS**. Neste caso deveria ter respondido apenas às questões n.ºs 13 e 14.

PERGUNTA 18 - INDIQUE A ENTIDADE PROPRIETÁRIA DO ALOJAMENTO:

No caso de ser *proprietário* ou *co-proprietário* do alojamento, **NÃO RESPONDE A ESTA PERGUNTA**.

Ascendentes ou descendentes em 1º ou 2º grau - pais, filhos, avós ou netos.